



DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES, em 09 de junho de 2016

ANTÔNIO BENEDITO WETLER
Encarregado do RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

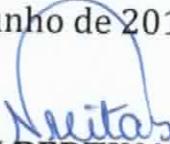
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **Barbara Santos Valiati**, nutricionista, Matrícula nº 3732-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nºs 85, 86, 87, 88, 89 e 90/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 09 de junho de 2016.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL